

RELATÓRIO DO ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – RJ – 12/09/2005

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE – ALERJ
NOVAMERICA
LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UERJ

APRESENTAÇÃO

O presente documento é resultado do I Encontro Estadual de Educação em Direitos Humanos realizado no Rio de Janeiro, no dia 12 de setembro de 2005, das 9:00 às 18:00 horas, nas dependências da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

O Encontro teve como objetivo divulgar, revisar e coletar sugestões para o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. O encontro contou com a participação de pessoas que, seguindo a orientação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, subdividiram-se em 05 (cinco) grupos assim constituídos: Educação Básica, Ensino Superior, Educação Não Formal, Educação dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança e Educação e Mídia.

Apresentamos, portanto, o item I - RESULTADOS DAS DISCUSSÕES DOS GRUPOS; II - DESDOBRAMENTOS e III - LISTA DE PARTICIPANTES.

A sistematização a seguir se mantém fiel ao que foi produzido pelos grupos.

I – RESULTADOS DAS DISCUSSÕES DOS GRUPOS

GRUPO: EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome das instituições representadas:

Escola Estadual Anacleto de Medeiros do Presídio Evaristo de Moraes
Novamerica.

Pré-vestibular Social – SME/Mesquita.

Sociedade de Amigos de Vila Kennedy

Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (SEPE/Rj.)

União dos Professores Públicos no Estado/Sindicato (UPPES)

1 – Considerando os objetivos, as diretrizes, os conteúdos, as ações e a organização do documento que aspectos o PNEDH o grupo considerou:

– Mais relevante:

Considerando-se que na apresentação do PNEDH a “SEDH tem como princípios o combate à discriminação e a promoção da igualdade entre as pessoas e a afirmação de que os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes.” Não há porque priorizar a educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança, ainda que reconheçamos a dramática realidade das freqüentes violações dos direitos civis em nosso país, mas estas violações ocorrem, geralmente, após as violações de direitos econômicos, sociais e culturais. Torna-se imprescindível garantir enquanto eixo norteador do PNEDH o caráter universal, indivisível e interdependente dos direitos humanos, bem como a universalização da educação em direitos humanos.

– Em relação à Área Temática analisada o grupo considerou:

– Mais relevante:

A estrutura das ações está apresentada de forma pouco orgânica, pulverizada, sem ordenação e articulação lógica, gerando lacunas e incompreensão das proposições.

A proposta do Plano para o eixo Educação Básica estabelece em boa parte de suas Ações/Público/Responsável, conteúdos pertinentes ao direito à educação, comprometendo o objetivo ao que se propõe de educação em direitos humanos.

No que se refere à formação dos profissionais as ações propostas, segmentam esta formação de acordo com o nível e segmento de atuação do profissional.

– O que poderia ser eliminado:

Ações/Público/Responsáveis:

1,2,3,4,5,6,9,10,14,15,16,17,19,20,22,23,24,25,26,27,29,31,32

1.2.3 – O que acrescentaria:

...os seguintes princípios: (página 17)

a garantia da formação inicial e continuada dos profissionais de educação ter como eixo norteador os direitos humanos seus valores, princípios, fundamentos, pressupostos teóricos, filosóficos, instrumentos, mecanismos e documentos (internacionais e nacionais).

Ações	Público	Responsável
1) Democratizar os	Profissionais da Educação,	MEC, SEDH,SEE, SME,

<p>mecanismos de participação, acompanhamento e controle do orçamento destinado a promoção de políticas públicas que efetivem os direitos humanos, prioritariamente o direito a educação (garantido na Constituição Federal, LDB, Diretrizes Curriculares, ECA, PNDH, Pactos, Tratados, Acordos, Convenções, e Conferências Internacionais assinados e ratificados pelo Brasil) compreendido como um direito síntese, pois a partir dele podem se tornar acessíveis outros direitos.</p>	<p>Estudantes da Educação Básica e comunidade em geral.</p>	<p>Sociedade Civil, Profissionais da Educação</p>
<p>2)Garantir nos sistemas de educação a incorporação da educação em direitos humanos como eixo norteador dos planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação.</p>	<p>MEC, SEDH, SEE, SME.</p>	<p>MEC, SEDH, SEE, SME, Sociedade Civil.</p>
<p>3)Promover formação inicial e continuada dos profissionais da educação na cultura, valores, fundamentos e princípios dos Direitos Humanos, considerando as especificidades de cada segmento sem fragmentar a formação do profissional, que deve ser compreendida na sua integralidade e não de acordo com o segmento de atuação, compreendendo: Estímulo a criação de centros de referência estudo e pesquisa em Direitos Humanos, identificados como espaços de excelência</p>	<p>Profissionais da Educação e estudantes dos cursos de formação de professores e/ou afins.</p>	<p>MEC, SEDH, SEE, SME, Sociedade Civil</p>

<p>na formulação e democratização de ações na perspectiva da educação em direitos Humanos</p> <p>Sistematização de conteúdos que permitam o conhecimento da historicidade, fundamentos, teorias, conceitos, mecanismos(exigibilidade e justiciabilidade), instrumentos e documentos internacionais e nacionais dos direitos humanos.</p> <p>Produção de materiais pedagógicos direcionados a educação em Direitos Humanos, assim como sua difusão e implementação.</p> <p>Realização de laboratórios e oficinas que propicie estabelecer a relação entre a educação em Direitos Humanos com as práticas educativas presentes no cotidiano escolar.</p> <p>Promoção de experiências da formação de profissionais da educação como agentes multiplicadores de educação em Direitos Humanos, bem como promotores dos D.H.</p>		
<p>4)Incentivar a promoção de programas e projetos educativos na perspectiva dos Direitos Humanos, junto aos gestores dos sistemas de ensino que propiciem:</p> <p>Valorizar a família como elemento central do processo.</p> <p>Combater a violência doméstica com crianças, adolescentes, mulheres,jovens e idosos.</p> <p>Apoiar a produção e</p>	<p>Equipes da SEE, da SME, gestores das escolas, profissionais da educação, estudantes e famílias.</p>	<p>MEC, SEDH, Ministérios de Saúde, Justiça e Meio Ambiente, Secretarias Estaduais “pastas” Sociedade civil.</p>

<p>manifestação dos jovens, indígenas, quilombolas... Efetivar a cultura de promoção da saúde e prevenção de agravos das DST/Aids Democratizar os meios e instituições que possibilitem o acesso a justiça gratuita. Efetivar a cultura de promoção da preservação do (meio) ambiente. Promover experiências de formação dos estudantes como agentes Promotores de Direitos humanos Estimular o exercício da cidadania através da gestão democrática da escola com a organização dos estudantes nos grupos de trabalho, nos grêmios no Conselho Escola comunidade...</p>		
<p>5) Promover políticas públicas na perspectiva teórico, prática da educação em direitos humanos, que efetivem um espaço educativo: acessível, acolhedor, promotor da cidadania e inclusão dos grupos sociais historicamente colocados à margem do processo social como meio para: Crianças e jovens em idade escolar, mas fora da escola. Prevenção da incidência de crianças e jovens em conflito com a lei. Conscientizar a sociedade de que o apenado é um cidadão. Eliminar todas as formas de discriminação (racial, de gênero, etnia, orientação sexual) e formas de intolerância.</p>	<p>Equipes das SEE, SME, gestores das unidades escolares, pessoas de diferentes grupos sócio-culturais, especialmente aqueles historicamente colocados a margem do processo social, profissionais da educação, estudantes...</p>	<p>MEC, SEDH, SEE, SME E Sociedade Civil</p>

Incorporar profissionais pertencentes a grupos atualmente sub representados no magistério da educação básica.		
6) Apoiar a elaboração de programas para assegurar e efetivar a educação básica nas unidades de atendimento às crianças e adolescentes em conflito com a lei, bem como nos sistemas penitenciários.	Equipes da SEE, SME, gestores das escolas, profissionais da educação e comunidade.	MEC, SEDH, SEE, SME, Órgãos da Segurança Pública e Sociedade Civil.
7) Inserir, efetivamente, a leitura e a discussão do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.242/91), bem como outros documentos internacionais e nacionais, que expressem Direitos Humanos, nos Projetos Políticos Pedagógicos a serem elaborados e implementados nas escolas.	Gestores das escolas, profissionais da educação, estudantes, pais e comunidade.	MEC, SEDH, SEE, SME, Sociedade Civil
8) Estimular a realização de conferências, fóruns de debates sobre as ações afirmativas destinadas aos estudantes da Educação Básica na rede pública de ensino e negros para o ingresso na Educação Superior, considerando a relação entre a qualidade, efetividade da educação, em especial, no sistema público de ensino e as políticas compensatórias.	Gestores das escolas, Universidades, profissionais da educação, estudantes, sociedade civil.	MEC, SEDH, SEE e Sociedade Civil.

OBSERVAÇÃO: As voluntárias do grupo são:

Rosana Mendes
Terezinha T. Montez

Tel: 38526427/81342713
Tel: 22608057/98592535

GRUPO: Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança.

I – Nome das Instituições representadas:

Defensoria Pública do Estado RJ

DEGASE / Secretaria de Estado da Infância e Juventude RJ

Grupo Tortura Nunca Mais RJ - Relatoria

Laboratório de Políticas Públicas / UERJ

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Polícia Militar do Estado RJ

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária RJ

Secretaria de Estado de Segurança Pública RJ

Deputado Estadual Alessandro Molon (parte da discussão)

Como se pode constatar pela lista acima, a heterogeneidade das instituições que compareceram à discussão garantiu a sua riqueza.

II - DISCUSSÃO

O tempo exíguo e a quantidade de ações a serem abordadas (21) não permitiram que fossem discutidos todos os itens previstos no Relatório (Resultados das Discussões dos Grupos). Resolvemos nos ater ao tema em foco = Educação em Direitos Humanos dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança, já por si só de alta complexidade, em uma sociedade extremamente desigual como a brasileira e, mais particularmente, a de uma metrópole, como é o Rio de Janeiro.

Para ilustrar, o representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública relatou que já foi comandante do 23º BPM, que abrange bairros como o Leblon (um dos maiores IDH do mundo, provavelmente), a Rocinha e o Vidigal, comunidades onde coabitam famílias de baixa renda e grupos de traficantes. Assim, discutiram-se as formas de violência e tortura do estado e a convivência do conjunto da sociedade para com estas; pior, em certos casos, segmentos desta mesma sociedade solicitam essa violência contra os grupos mais pobres, especialmente composta de negros. É necessário preparar os agentes de justiça e segurança para não atenderem à demanda de agir com violência desnecessária, mesmo porque às vezes o mesmo público que solicita essa violência é o que financia e consome drogas ilícitas, parte da questão. A depender das circunstâncias, o mesmo cidadão que exige que o policial seja truculento com outros cidadãos vai exigir punição deste após o fato consumado.

Ainda: há que se mudar, também, a premiação de policiais, que ontem e hoje ocorrem sempre pela ocorrência (prisão, morte de bandidos) e nunca pela não ocorrência – prevenção (equivaleria a dizer que ‘o melhor goleiro não é o que mais defende, é o menos ‘vasado’, aquele que toma menos gols’).

A destacar que maioria dessas instituições tem seu trabalho voltado para a população do Estado do Rio de Janeiro, embora algumas estendam seus braços para o campo nacional.

III – RESULTADOS DA DISCUSSÃO DO GRUPO

Educação em DH dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança

- Quanto aos Princípios Gerais:

1) pág. 36 - § 2º:

Incluir ‘toda a sociedade, particularmente’ em:

- a necessidade de construção de uma nova mentalidade em toda a sociedade, particularmente junto aos agentes das áreas de justiça e segurança em seus procedimentos e ações no trato com as pessoas...

Entendemos que a urgência de uma mudança na cultura de toda uma sociedade não é possível somente em um determinado extrato desta, mas no seu conjunto.

2) pág. 36 - § 4º:

Incluir o termo 'políticas integradas' como princípio norteador das ações em:

- garantia de políticas integradas e de interdisciplinaridade nas ações de educação em direitos humanos para além da abordagem segmentada...

3) pág. 36 – § 7:

Incluir – principalmente os instrutores – e cidadãos de outras áreas, excluindo o termo '*não policiais*' em:

- as atividades de educação em direitos humanos para os profissionais da área de justiça e segurança devem envolver todos os níveis hierárquicos – principalmente os instrutores -, bem como a participação de cidadãos ~~não policiais~~ de outras áreas, nas ações de...

- Quanto às Linhas de Ação:

Trocar 'Agentes Penitenciários' para 'Servidores Penitenciários', termo bem mais abrangente (inclui também profissionais médicos, psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais etc.)

Em relação à área temática o grupo considerou mais relevante:

- a transversalidade do tema; não deve haver somente uma disciplina de DH;

- a importância da valorização dos profissionais da área de justiça e segurança pública;

Linha de Ação 1) Promover a sensibilização...

Em responsáveis/parceiros incluir governos estaduais e municipais, já que nos pareceu haver contradição entre o público (estadual e municipal) e os responsáveis/parceiro (basicamente federal).

2) Incentivar, fortalecer e apoiar...

Incluir no público, ao final: ... e ações sócio-educativas.

Incluir em responsáveis/parceiros a Secretaria Nacional de Justiça, órgão hierarquicamente superior aos de ações sócio-educativas (Secretaria de Infância e Juventude).

Linha de Ação 3) Instituir programa básico e conteúdo curriculares...

Incluir em responsáveis/parceiros as Universidades e as Secretarias de Estado e Municipal de Educação e de Saúde.

Linha de Ação 4) Promover, fortalecer e apoiar a atualização e o aperfeiçoamento de cursos...

Pergunta-se: estão previstos financiamentos para essas ações? A pergunta cabe, mesmo porque um dos integrantes afirmou que na proposta orçamentária do Governo Federal, prevista para a Secretaria Especial de DH para 2006 para a área de Infância e Juventude, os valores são os menores dos últimos 10 anos.

Linha de Ação 7) Apoiar atualizações temáticas ... idem à anterior.

Linha de Ação 8) Em ações, mudar 'Agentes penitenciários' para 'servidores penitenciários'.

Linha de Ação 9) Promover levantamentos de informações, pesquisas e avaliações... mesma questão dos itens 4 e 7.

Incluir em responsáveis/parceiros o CNPq e a FAPERJ.

Linha de Ação 10) Apoiar e construir linhas de pesquisas e extensão...

Em responsáveis/parceiros incluir a FAPERJ.

Linha de Ação 13) Promover o monitoramento e a avaliação sistemática das ações...

Excluir a Linha de Ação 15, integrando-a, no seu todo, à Linha de Ação 13.

Linha de Ação 14) Garantir, incentivar...

Incluir a Secretaria Nacional de Justiça em responsáveis/parceiros.

Linha de Ação 16) Promover ações educativas...

Incluir, no público e nos responsáveis/parceiros, órgãos governamentais. Concluímos que a responsabilidade desta ação não é somente da sociedade.

Linha de Ação 17) Propor, estimular e acompanhar a criação de unidades de DH nas corporações policiais...

Entendemos que, para que não seja criado mais um setor somente burocrático, seja necessário especificar melhor o que será essa unidade: difusora da política de DH, captadora de demandas em DH etc.

Linha de Ação 20) Incluir nas atividades de capacitação..

Incluir em responsáveis/parceiros a Defensoria Pública Geral da União.

Finalmente,

Linha de Ação 21) Garantir a diversidade...

Incluir em responsáveis/parceiros a Escola da OAB.

IV - OUTRAS QUESTÕES SURGIDAS:

a) O papel do Conselho Tutelar.

b) Independência dos Ouvidores – devem integrar os Conselhos Superiores de seus órgãos como membros só consultivos ou deliberativos, como é hoje?

c) Reforçar o papel preventivo das corporações policiais.

d) Condições de trabalho dos servidores penitenciários.

e) O papel da mídia na construção das imagens dos mais pobres/negros.

V – SUGESTÕES PARA ARTICULAÇÃO

Formação de fóruns permanentes regionais e estaduais de monitoramento e avaliação continuados.

VI - INSTITUIÇÕES QUE MANTERÃO CONTATO COM A COORDENAÇÃO:

Ana Miranda – GTNM RJ – Tels : 2539-1729 / 9366-0251

E-mail: amibasta@ig.com.br

2) Lemuar – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Em função de compromissos inadiáveis, os representantes das outras instituições se retiraram logo após o término das discussões, razão pela qual não é possível, no momento, nominar o terceiro integrante a manter contato com a Coordenação do Seminário.

Devido à intensa participação de todos cremos que, tão logo tenhamos os telefones e e-mail dos outros representantes, realizaremos a escolha do terceiro nome.

Grupo “Educação Não-Formal”

Coordenador dos trabalhos: Alexandre Grabas (CAMPO)

Relatora: Maria da Consolação Lucinda (Novamerica)

Instituições representadas:

Núcleo de Direitos Humanos da PUC-RJ

Viva-Rio

CAMTRA (Casa da Mulher trabalhadora)

NOVA Pesquisa

CAMPO (Centro de Assessoria Social Comunitária)
CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, informação e Ação)
Educafro
CEDAC (Centro de Ação Comunitária)
NOVAMERICA
Centro de Apoio e Defesa da Cidadania

O grupo fez algumas correções no texto introdutório do eixo “Educação Não-Formal” – páginas 28/29 - buscando clarificar aspectos que podem ser mal compreendidos no sentido mais amplo do debate sobre o referido eixo. De um modo mais geral, pretendeu-se também dirimir um sentido disciplinador/normatizador percebido, sobretudo no que diz respeito à caracterização de um tipo de sujeito da modalidade de ensino/aprendizagem: pareceu ao grupo que as camadas populares são o principal sujeito apontado no eixo e, ao menos em um ponto, isto pode levar a interpretações limitadas.

Os segmentos que conformam as camadas populares – mulheres, negros, idosos, etc... - não são os únicos sujeitos de ensino/aprendizagem. Mesmo ciente da problemática do analfabetismo, da distorção série/idade, da evasão escolar, etc, o grupo considere o foco apenas nas camadas populares – onde estão os principais prejudicados por este quadro da educação brasileira – passível de interpretações limitadas, por exemplo. No entanto, a concepção de educação não-formal, apresentada como eixo na estruturação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, foi percebida pelo grupo – considerando-se as observações sobre a redação - como modalidade de ensino/aprendizagem que não se restringe a um grupo social determinado ou apenas às camadas populares.

Assim sendo, os adendos e correções foram os seguintes:

1º parágrafo: substituir a palavra cidades por comunidades – assim, a dicotomia campo/cidade fica superada e também, as especificidades urbanas também;

2º parágrafo 7ª linha: incluir depois de... “a educação realizada na e pela mídia” com compromisso social;

5º parágrafo: a redação final ficaria: Esta sensibilização e esta conscientização das pessoas podem contribuir para que os conflitos interpessoais e cotidianos sejam enfrentados e trabalhados a fim de não agravarem as situações de violência. Além disso, eleva-se a capacidade dos coletivos identificarem uma violação de direito e de recorrer à autoridade responsável pela sua reparação.

6º parágrafo, 7ª e 8ª linhas: incluir “do exercício da cidadania” depois de “políticas garantidoras”. Refazer a frase seguinte que terá como redação: “Foi desenvolvida a noção de empoderamento dos grupos sociais entendida como um processo que visa o conhecimento e a atuação sobre os mecanismos que podem melhor defender e garantir os direitos humanos”.

Quanto aos princípios – página 30 - foram feitas as seguintes alterações.

Acrescentar o seguinte, depois da palavra “combate”: a todas as formas de discriminação, intolerância e xenofobia. Essa redação tem caráter mais inclusivo que a anterior.

Incluir depois do princípio enumerado acima outro princípio com a seguinte redação: “A educação não-formal em direitos humanos deve promover a articulação de experiências de educadores do âmbito não-formal e criar estratégias de formação continuada desses educadores”.

Alterações nas linhas de ação:

Incluir como público desta primeira ação: atores governamentais e atores não-governamentais e, como responsável ONG's;

Incluir como responsável da 3ª linha de ação: “Redes sociais e Fóruns de Educação de Jovens e Adultos”;

Incluir no final do texto da 4ª linha de ação, o seguinte: para qualificar suas intervenções em conselhos, fóruns e colegiados de promoção, defesa e garantia de direitos, em nível federal, estadual e municipal”. es da sociedade civil., de modo a qualificar sua intervenção;

Criar nova linha de ação com o seguinte conteúdo: “Desenvolver programas de cursos de formação para educadores em direitos humanos no âmbito não-formal”.Tendo como público: “Membros da Sociedade Civil Organizada” e “Atores Não-governamentais”;

Na 5ª linha de ação substituir a expressão “elaboração de” por “sobre”

Acrescentar na 8ª linha de ação: mulheres, homossexuais e demais programas de caráter formativo;

Substituir na 9ª linha de ação: “e nas atividades religiosas” por “ e nas atividades sócio-educativas”;

Acrescentar na 12ª linha de ação “privilegiando as iniciativas dos grupos populares”.

Quanto à discussão sobre a última pergunta que dava conta de levantar as sugestões quanto a “organização de articulação entre as entidades/instituições que trabalham com a temática,” a proposta encaminhada foi: Promover o acompanhamento/monitoramento e avaliação permanente do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e construir Fóruns de discussão e trabalho nos âmbitos Regional e Estadual .

Como voluntários para o trabalho de articulação apresentaram-se:

Novamerica - Maria da Consolação Lucinda;

Nova Pesquisa - Regina Rocha;

CAMPO - Alexandre Grabas.

GRUPO: Educação e Mídia

Nome das Instituições Representadas:

- Novamérica
- Observatório Jovem do Rio de Janeiro / UFF
- Casa da Mulher Trabalhadora / CAMTRA
- Laboratório de Políticas Públicas
- Comissão de Políticas Públicas da Juventude / ALERJ

2- Em Relação à Área Temática Analisada o Grupo Considerou:

2.1 – Mais relevante

- O tom geral do texto apresenta uma concepção muito pedagogizante nas ações propostas;
- A ausência de uma proposta de integração das questões dos DDHH aos conteúdos veiculados pela mídia;
- Os órgãos representativos da mídia e de seus profissionais não são citados como parceiros responsáveis (não aparecem, por sinal, na coluna “responsável”)

2.1.2 – O que poderia ser eliminado:

Itens 5; 7 e 10

2.1.3 – O que Acrescentaria

Ações	Acréscimos
todas	Os elementos listados na coluna “público devem ser alocados na coluna “responsável” acrescida de “/parceiros”, onde são mais pertinentes; exceções: itens 8 e 10
4	“...revistas, jornais e Internet”
8	Além de textos didáticos, fóruns, listas de discussão etc.; criação de links em outros sites
9	Suprimir o nome da campanha, dando um caráter mais genérico à redação, possibilitando que outras campanhas / iniciativas possam ser parceiras
-	AGLUTINAÇÕES / SUGESTÕES
1,2,3,10	Viabilizar a realização de campanhas gratuitas, com peças de propaganda adequadas a todas as mídias possíveis, para difundir os DDHH, estimulando a Sociedade e, especificamente, a mídia a valorizá-los e respeitá-los
-	NOVOS ITENS / AÇÕES
11	Promover encontros com entidades associativas de empresas e profissionais de comunicação para discutir o tema dos DDHH, o conteúdo e a forma como a mídia o expressa. Desses encontros resultariam sínteses, cartilhas, orientações para os profissionais da área
12	Divulgar o órgão regulador da mídia para que a população possa se expressar a respeito dos conteúdos midiáticos
13	Estimular o debate a respeito dos DDHH no processo de formação acadêmica dos comunicadores
14	Facilitar a regulamentação das mídias comunitárias (rádio, tv, jornais) como meio de democratizar a informação
15	Articular a atuação da SEDH com o Ministério da Cultura com o objetivo de tornar os “pontos de cultura” espaços catalisadores de debates e informação sobre DDHH
16	Estimular o investimento nos canais públicos para que sua programação, já comprometida com a questão dos DDHH, possa ganhar maior visibilidade
17	Estimular a tradução da programação regular da televisão para a Língua Brasileira de Sinais ou a utilização de “closed caption”.

3 – Que sugestões o grupo apresenta para estabelecer uma organização de articulação entre as entidades/instituições que trabalham com a temática, no estado, com vistas ao acompanhamento e a implementação das ações de Educação em Direitos Humanos?

Criação de um Fórum Estadual Permanente de Discussão e Avaliação.

GRUPO: Ensino Superior

Nome das Instituições Representadas:

- Sociedade Brasileira de Vitimologia – Prof^a Ana Christina Brito Lopes
- EDUCAFRO – Everdan Gomes Lemos e Fábio Mendes
- Secretaria de Direitos Humanos do Estado do RJ – Prof^a Neiva Vieira
- Ong. Consciência Cidadã – Líria Fernandes
- Secretaria Municipal de Educação de Niterói – Prof^a Ana Duque e Lenita Martin
- PUC-Rio / Centro Loyola – Prof^a Célia Novaes

2- Em Relação à Área Temática Analisada o Grupo Considerou:

2.1 – Mais relevante

- Implicar a área do ensino superior em estudos e ações concretas em DDHH
- Esclarecer que DDHH não se limitam às áreas do Direito e/ou questões ligadas à violência urbana, mas estão presentes em todos os cursos/..... pela academia
- Não fragmentação do conteúdo dos DDHH nas áreas específicas de saber.

2.1.2 – O que poderia ser eliminado:

Pg. 24 – 1º item dos princípios: já está contemplado no parágrafo anterior e sua redação pareceu-nos confusa

Pg. 24 – 3º item dos princípios: reformular: na área do ensino, as atividades acadêmicas devem estar voltadas para a formação de uma cultura nacional baseada nos DDHH, criando disciplina com abordagem específica, no ciclo básico dos cursos de graduação, bem como nos de extensão e pós-graduação

Pg 27 – 18º item dos princípios: retirar “tema transversal” e acrescentar “disciplina”

2.1.3 – O que Acrescentaria

Pg. 24 – Incluir nos itens dos princípios: Incentivo ao cumprimento dos estágios curriculares em ações comprometidas com a formação dos DDHH

Ações	Acréscimos
1	Valorizando a relação entre ensino e prática (estágios)
17	Em todas as áreas de conhecimento nas IES

3 – Que sugestões o grupo apresenta para estabelecer uma organização de articulação entre as entidades/instituições que trabalham com a temática, no estado, com vistas ao acompanhamento e a implementação das ações de Educação em Direitos Humanos?

- Criação de um Fórum Estadual Permanente para avaliação constante do plano
- Levantamento das entidades que trabalham com DDHH no estado do RJ para viabilizar trabalhos integrados

Lista do Fórum Estadual Permanente de Educação em Direitos Humanos

Comissão Especial de Políticas Públicas da Juventude da ALERJ - Dep. Alessandro Molon

Novamerica - Maria da Consolação Lucinda

Nova Pesquisa - Regina Rocha

CAMPO - Alexandre Grabas

SEPE – Rosana Mendes

Colégio Estadual Anacleto Medeiros - Terezinha T. Montez

Novamerica - Marilena Guersola

LPP/UERJ – Fátima Lobato

UPPES/Sindicato - Amerisa Maria Rezende de Campos

SEAP – Lemuel Gomes Moreira

Grupo Tortura Nunca Mais – Ana Miranda

